



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO N.º 591/2004 DE: 30/06/2004 =

SÚMULA: **CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, A DINI DE MOURA FADEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1.º** – Conceder Licença Sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares ( sem remuneração), a **DINI DE MOURA FADEL** , ocupante do Cargo de Diretora do Departamento de Promoção Social e Presidente da FACAI – Fundação de Apoio á Criança e ao Adolescente de Ibaity, de acordo com o art. 60, seção VII, capítulo III, título VII da Lei Municipal n.º 193/98, a partir desta data.

**Art. 2.º** – Este decreto entrará em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos trinta dias do mês de junho, do ano de dois mil e quatro. (30/06/2004).

  
**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal